



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL N° 07/2026

Casa do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a V. Exa., nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, o autógrafo das matérias desse Executivo Municipal, abaixo indicadas, aprovadas em turno final de votação na 1ª sessão ordinária deste Poder Legislativo:

PROJETO DE LEI N° 75/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de invólucro protetor biodegradável para sepultamento de corpos humanos no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI N° 81/2025, que altera o artigo 1º. da Lei nº. 5.088, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre denominação de bem público. (Praça Célio Aparecido Delcor).

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=AW42-0Y70-1726-R9C3>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AW42-0Y70-1726-R9C3